

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

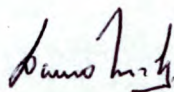
ATO DA REITORIA N. 850 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, da servidora Yara Rodrigues de Borba, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação na Direção da Faculdade de Tecnologia, a partir de 1o/6/2002.

Brasília, 31 de maio de 2002.



Lauro Morhy
Reitor